

PORTARIA Nº 16.043, DE 18/07/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restante interrompidos, conforme Memorando 472/2019-GRH, a saber:

MAT.	NOME	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
2830	Fabiana Suce	15.606/2019	2017/2018	22/07/19 a 02/08/19
23490	Angelo Giovanni de Araujo Vieira Coelho	15.229/18	2017/2018	14/05/19 a 24/05/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada Servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal